

SÚMULA DA 24ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CDP-CAU/SP

DATA	16/02/2023	HORÁRIO	14h00 às 18h00
LOCAL	Sede do CAU/SP – Rua XV de Novembro, 194 – Centro de São Paulo		

Membros presentes		
PARTICIPANTES	Maria Teresa Diniz dos Santos Maziero	Coordenadora
	Marcia Helena Soares da Silva	Coordenadora Adjunta
	Ana Paula Preto Rodrigues Neves	Membro
	José Roberto Geraldo Junior	Membro
	Luiz Antonio de Paula Nunes	Membro
	Renata Alves Santiago	Membro
	Arlete Maria Francisco	Membro
	Marcos Macedo Porto	Membro
Larissa Franca Zappalin	Suplente	
ASSESSORIA	Adriano do Nascimento Araújo	
CONVIDADOS	Fabrício de Francisco Linsardi	
Ausências justificadas		
Conselheiros (as)	Fernanda Menegari Querido e José Luiz Lemos da Silva Neto	
Leitura e aprovação da Súmula da 23ª Reunião Ordinária		
Encaminhamento	Aprovada para publicação no Portal de Transparência do CAU/SP.	
Comunicação		

Responsável: Maria Teresa Diniz dos Santos Maziero – Coordenadora Titular

Comunicado: A Coordenadora comunicou aos demais membros da CDP-CAU/SP que foi convidada para integrar os quadros da CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano) e por esse motivo não se licenciar dos trabalhos como coordenadora da CDP, tendo em vista a inviabilidade de conciliar ambas as funções.

ORDEM DO DIA

1	Plano de Ação da CDP para 2023
Fonte	Coordenadora da CDP-CAU/SP
Relator	Coordenadora Adjunta da CDP-CAU/SP
Encaminhamento	A Coordenadora solicitou algumas alterações no plano de ação da CDP-CAU/SP no que tange ao número de reuniões técnicas, organização de eventos virtuais e presenciais. Ela foi informada que no momento não é possível fazer alterações no programa orçamentário da comissão, sendo comunicada para aguardar a reprogramação orçamentária prevista para ocorrer a partir de abril.
2	Pesquisa sobre arquitetos no serviço público
Fonte	Coordenadora da CDP-CAU/SP
Relator	Coordenadora da CDP-CAU/SP
Encaminhamento	Foram feitas as seguintes perguntas sobre esse tema: Quanto tempo ele é formado? Quanto arquitetos tem no setor ou na repartição inteira? Tem vínculo com o CAU? Emitir RRT? As respostas a estas perguntas serão encaminhadas à SOG para análise e as providências cabíveis.
3	Deliberação 095/2023 – CRI-CAU/SP
Fonte	Protocolo 1689979/2023
Relator	Membros da CDP-CAU/SP
Encaminhamento	Nesse item da pauta que tratou do termo de cooperação entre CAU/BR e Graphisoft Brasil, a Cons. Ana Paula citou sua participação na reunião da CRI em que esse tema foi deliberado e informou que o assunto está sendo discutido no âmbito da Comissão Temporária de Tecnologias de Informação e Comunicação (CT-TIC) com tratativas junto ao setor competente CAU/BR.

ADRIANO DO NASCIMENTO ARAUJO
Assistente – Secretária Geral de Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO DO NASCIMENTO ARAUJO**, Assistente Administrativo(a), em 26/05/2023, às 16:27, conforme Lei nº 12.682, de 9 de julho de 2012 e o decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço cau.br/sei/cao, utilizando o código CRC **FD039F54** e informando o identificador **0040033**.